



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.084, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) **Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal **MARIA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 841.257.727-20, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145/2020, da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda**.

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 03 de setembro de 2020.

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

AILTON DA SILVA FERNANDES

Procurador Geral do Município